

LEI Nº 1378 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe forma conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Autoriza a Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de emenda parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10. SAÚDE
10.301. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0005. PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.0005.2017.0000. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 335
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes com a presente execução serão cobertas por conta de transferências de recursos do Governo Federal.

ARTIGO 2º. As ações provenientes a criação das dotações orçamentárias de que trata a presente lei, serão

consequentemente incluídas nas ações do PPA 2022/2025 E LDO 2023.

ARTIGO 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 05 de abril de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara